



## **DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>111/2022</b>
<b>DISPENSA POR JUSTIFICATIVA</b>	<b>030/2022</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA PARA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO.</b>

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhando o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2022 – DISPENSA 030/2022  
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93  
Contratado: CONSISTRANS – CONSULTORIA E SISTEMAS PARA O TRANSITO EIRELI  
CNPJ: 02.272.879/0001-56  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA PARA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO.  
Valor: R\$16.680,00 (dezesesseis mil e seiscentos e oitenta reais)  
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 27 de maio 2022.

José Eder Galdino da Costa  
Prefeito Municipal